

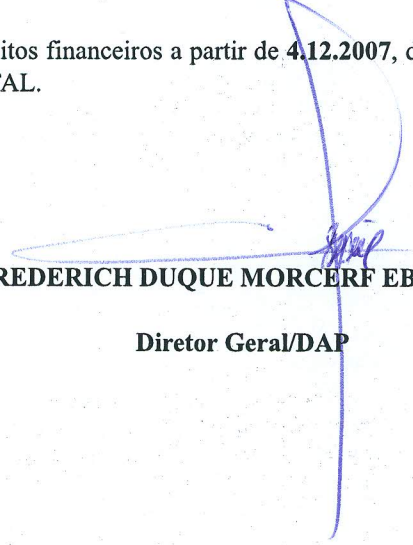
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.082, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19775/2007-84, resolve:

I – conceder progressão horizontal ao servidor **GERSON ODILON PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120974, professor do magistério superior, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 3 para o nível 4 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **21.7.2001 a 21.7.2003**, de acordo com o art. 16, do Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4.12.2007**, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 227
EM 17/12/18